

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2025/SECEL/MT

“EDITAL BOLSA TÉCNICO” PROJETO OLIMPIUS

PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

CATEGORIA TÉCNICO BASE

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o RESULTADO DAS PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS do Edital N. 01/2025/SECEL, designado pela Lei nº 11.679 de 03 de Março de 2022 e pelo Decreto nº 1.325 de 28 de março de 2022.

ATENÇÃO:

1. Os documentos solicitados nas “PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS”, devem ser encaminhados para o email projetoolimpus@secel.mt.gov.br no período de 10/03/2025 a 17/03/2025 até as 23h59min.
2. Acompanhe o CROGRAMA DOS PRAZOS no edital link: <https://www.secel.mt.gov.br/documents/362998/69868833/Edital+Bolsa+T%C3%A9cnico+2024.pdf/d4c42e16-1553-9b51-604d-f543aaaadcbc?t=1738271300175>
3. Informações: +55 65 8174-0253 (whatsapp do Projeto Olimpus)

Nº	PROCESSO	NOME DO TÉCNICO	PENDÊNCIAS
1	SECEL-PRO-2025/00893	ALEX JOSE DUARTE CAMPOS	5.1.XI - Estar adimplente com débitos fiscais das esfera estadual A certidão estadual está positiva. 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
2	SECEL-PRO-2025/00898	ALEXSANDER LUIS DE AQUINO COSTA	5.1.XI - Estar adimplente com débitos fiscais das esfera municipal. A certidão municipal está positiva
3	SECEL-PRO-2025/00915	ANA CRISTINA CORREA WAGNER	6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); A relação que foi encaminhada não está no modelo do anexo V que está disponibilizado no site da SECEL 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
4	SECEL-PRO-2025/00917	ANA KAROLYNE DE CAMPOS SILVA	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano

			de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
5	SECEL-PRO-2025/00919	ANDERSON NOBRE DE AMORIM	SEM PENDÊNCIAS
6	SECEL-PRO-2025/00924	ANDRÉIA LUIZA NÉIA COSSULIN	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
7	SECEL-PRO-2025/00932	BRUNO DE CASTRO GOMIDE	6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO. 5.1.VIII - Técnico de modalidades Olímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 10 (dez) atletas federados em sua respectiva entidade estadual de administração do desporto, que se encontram em treinamento regular; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III)
8	SECEL-PRO-2025/00934	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
9	SECEL-PRO-2025/00937	CARLOS ROBERTO PEDREIRO	5.1.VIII - Técnico de modalidades Olímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 10 (dez) atletas federados em sua respectiva entidade estadual de administração do desporto, que se encontram em treinamento regular; 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
10	SECEL-PRO-2025/00939	CICERO GOMES DA SILVA	6.6.2. Cópia de RG ou documento oficial com foto - frente e verso; Documento ilegível. 6.6.2.Cópia de CPF - frente (e verso, se houver); Documento ilegível 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024;

			6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; Falta o verso do documento 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III) Falta assinatura do declarante 6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal 6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT
11	SECEL-PRO-2025/00954	DANIELE VILELA ITACARAMBY	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
12	SECEL-PRO-2025/00955	DÉBORA ROSANA DE SOUZA BARRETO	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
13	SECEL-PRO-2025/00956	DEMETRIUS CORREA DE AGUIAR	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
14	SECEL-PRO-2025/00957	DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente Deve conter o nome do proponente na conta bancária enviada 6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II) Deve conter a assinatura do proprietário do endereço 6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III) 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal As certidões devem estar no CPF técnico

			6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT As certidões devem estar no CPF técnico 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local); As certidões devem estar no CPF técnico 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO. Somente se não obtiver atletas contemplados no bolsa 2024
15	SECEL-PRO-2025/00959	EDER MARCELO DE MORAIS	TÉCNICO DESISTENTE
16	SECEL-PRO-2025/00961	ELTRON HENRIQUE ALVES MOREIRA	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
17	SECEL-PRO-2025/00963	EMANUEL NATAN VELASCO SILVA DE PAULA	6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III) 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) Deve conter a assinatura da federação 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local);
18	SECEL-PRO-2025/00964	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; O comprovante deve conter o endereço do proponente 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II) 6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; Cópia do registro do CREF-17 perto do vencimento 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026

19	SECEL-PRO-2025/00965	EMILSON ALEXANDRE BOAVENTURA	6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
20	SECEL-PRO-2025/00966	ERIKA DE SOUZA TATEHIRA	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; Documento inelegível 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; Documento inelegível 6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; Cópia do registro do CREF-17 está fora do prazo de validade 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas BOLSISTAS relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL BOLSA ATLETA 2024 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
21	SECEL-PRO-2025/00969	FERNANDO DE FIGUEIREDO BRIZOLA	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente Deve conter o nome do beneficiário juntamente com a agência e conta 6.6.2. Cópia de RG ou documento oficial com foto - frente e verso; Documento em nome de terceiros 6.6.2.Cópia de CPF - frente (e verso, se houver); Documento em nome de terceiros 6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) Deve conter a assinatura do técnico

22	SECEL-PRO-2025/00970	FERNANDO HENRIQUE DIAS GONÇALVES	6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II) - dos anos de 2022 e 2024 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); - Técnico não foi indicado pela atleta bolsista como treinador e o resultado relacionado dos atletas não bolsistas não é válido pois as competições apresentadas são de nível regional/estadual). 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
23	SECEL-PRO-2025/00971	FLAVIA ZELINDA FERNANDES	SEM PENDÊNCIAS.
24	SECEL-PRO-2025/00973	GILSON CASSEMIRO DE LIMA	5.1.XI - Estar adimplente com débitos fiscais das esferas municipal, estadual e federal - A certidão estadual está positiva.
25	SECEL-PRO-2025/00947	JEFFERSON PEREIRA	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e conta. 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Maio/2025 à Maio/2026
26	SECEL-PRO-2025/00941	JESSIKA GESYANE DAL POZZO	SEM PENDÊNCIAS.
27	SECEL-PRO-2025/00938	JHENNIFER CAROLINA DE ALMEIDA ALVES	SEM PENDÊNCIAS.
28	SECEL-PRO-2025/00933	JOÃO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA	5.1.II - estar em atividade profissional, na função de técnico desportivo, há no mínimo 2 (dois) anos; 5.1.III - estar registrado perante o Conselho Regional de Educação Física - CREF (CREF-17); dentro do prazo de validade; 5.1.VIX - Técnico de modalidades Paralímpicas e Surdolímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 03(três) atletas registrados em sua respectiva Entidade Representativa, que se encontram em treinamento regular; 5.1.V - estar filiado à entidade estadual de administração do desporto do Estado de Mato Grosso ou, no caso de inexistência de entidade estadual regional, à entidade nacional de administração do desporto; 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de

			2024; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); Atleta relacionado não foi contemplado no edital 003/2024/BOLSA ATLETA e o documento está sem assinatura do atleta. No documento deve ser relacionado o nome da competição, ano e a colocação do atleta. 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO. 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local);
29	SECEL-PRO-2025/00916	KARYNA AIRES DA SILVA	SEM PENDÊNCIAS.
30	SECEL-PRO-2025/00914	LEANDRO GOMES DA SILVA	5.5.1 Devem apresentar resultados em eventos ocorridos no ano de 2023. 6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter o nome do beneficiário, juntamente com a agência e conta. 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) - deve estar no modelo disponibilizado no site da SECEL 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local) - ilegível 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
31	SECEL-PRO-2025/00909	LUCIANA MAFRA STEFANELLO	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
32	SECEL-PRO-2025/00907	LUCIANO MOIA ZAMPERLINI	SEM PENDÊNCIAS.

33	SECEL-PRO-2025/00901	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELO	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - ilegível 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.N. Técnicos de atletas não contemplados no BOLSA ATLETA 2024 deverão apresentar para cada resultado relacionado a DECLARAÇÃO DA RESPECTIVA CONFEDERAÇÃO.
34	SECEL-PRO-2025/00899	LUIZ MATEUS COTY	SEM PENDÊNCIAS.
35	SECEL-PRO-2025/00976	MAISA DIELY BRITO BARCELO	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 5.1.VIII - Técnico de modalidades Olímpicas, comprovar atuação com o mínimo de 10 (dez) atletas federados em sua respectiva entidade estadual de administração do desporto, que se encontram em treinamento regular; - em 2025 6.6.2.H. Declaração da Federação ou (ANEXO IV) - o texto deve ser: "técnico foi responsável por seus treinamentos no período da conquista do título (em 2023)". 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - sem assinatura dos atletas 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
36	SECEL-PRO-2025/00978	MÁRCIA CHRISTINA DE FIGUEIREDO BRIZOLA	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter nome, agência e conta 5.1.XI - Estar adimplente com débitos fiscais das esferas municipal, estadual e federal. 6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT - certidão está positiva
37	SECEL-PRO-2025/00980	MARCOS JOÃO OLIVEIRA DA LUZ	SEM PENDÊNCIAS.
38	SECEL-PRO-2025/00981	MARCOS THIAGO STABILE DOS SANTOS	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
39	SECEL-PRO-2025/00986	MICHELLI STUCHI DE SOUZA	6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - A atleta mencionada como "atleta contemplada" não é bolsista no Bolsa Atleta de 2024 e atleta relacionado como "não contemplado", não possui resultado válido 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV)

			6.6.2.L. Certidão negativa referente a Pendências Tributárias e não Tributárias Controladas pela Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - PGE/MT, e pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT
40	SECEL-PRO-2025/00988	MILTON CARLOS SILVEIRA	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.E. Declaração de Endereço em Mato Grosso (se for necessário); (ANEXO II) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL BOLSA ATLETA 2024 e 02 dos atletas relacionados não foram contemplados.
41	SECEL-PRO-2025/00991	OLIENE MATOS	6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas mencionados como “atletas contemplados” não são bolsistas no Bolsa Atleta de 2024. 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 As competições em que os atletas “não bolsistas” participaram não atendem aos requisitos do edital, pois ocorreram em 2024. Os resultados apresentados devem ser referentes ao ano de 2023.
42	SECEL-PRO-2025/00992	PATRICIA DANTAS AMORIM	SEM PENDÊNCIAS.
43	SECEL-PRO-2025/00993	PAULA SOARES FRANCISCO	6.6.1.B. Dados e extrato de conta bancária do proponente - deve conter nome, agência e conta 6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.G. Declaração da (s) entidade (s) de prática desportiva (clube/associação/escola) (ANEXO III) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 e o documento está sem assinatura 6.6.2.M. Certidão Negativa de Débitos Municipais da cidade de residência do proponente (consultar a prefeitura local); - DEVE ESTAR EM NOME DA TÉCNICA
44	SECEL-PRO-2025/00995	RAFAEL DA SILVA FRANÇA	6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
45	SECEL-PRO-2025/00996	RAUL RABELLO ORDAKOWSKI	6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades

			paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - documento sem assinatura dos atletas e deve ser relacionado no máximo 05 atletas. 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.K. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, junto à Receita Federal
46	SECEL-PRO-2025/00999	RICARDO LOURENÇO BARBOSA	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.D. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2024; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
47	SECEL-PRO-2025/01003	RODRIGO RAFAEL PIRES DA SILVA	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V); 6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
48	SECEL-PRO-2025/01007	SELBER LUIZ BARROS MEIRA	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - Os atletas BOLSISTAS relacionados não indicaram o técnico em seus processos do EDITAL BOLSA ATLETA 2024 e o resultado apresentado pela atleta NÃO BOLSISTA não se enquadra nos critérios exigidos no edital 03/2024/SECEL - BOLSA ATLETA
49	SECEL-PRO-2025/01010	SILVIO ANDRE LOUREIRO DE LIMA	6.6.2.J. Plano de trabalho anual de trabalho (ANEXO VI) - O plano de trabalho deve ter previsão de competições de Junho/2025 à Maio/2026
50	SECEL-PRO-2025/01012	TELMA ASSIS LEMOS	SEM PENDÊNCIAS.
51	SECEL-PRO-2025/01020	WANDERSON ALMEIDA DA CUNHA	6.6.2.C. Comprovante de Endereço em Mato Grosso do ano de 2022; 6.6.2.F. Cópia do registro do CREF-17, devidamente regularizado no Conselho Regional de Educação Física de Mato Grosso, dentro do prazo de validade; - deve ser enviado frente e verso do cref 6.6.2.H. Declaração da entidade estadual de administração do desporto (Federação ou Confederação para as entidades paradesportivas que não tiverem sua respectiva federação) da sua modalidade (ANEXO IV) 6.6.2.I. Relação de Atletas e Resultados (ANEXO V) - deve ser

			relacionado no máximo 05 atletas.
--	--	--	-----------------------------------

Comissão de Habilitação
Edital 01/2025/SECEL – BOLSA TÉCNICO

Cuiabá, 10 de março de 2025.